

Unidade Despesa:

93 - Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Centro Gerencial:

\TUSP ((Teatro da Universidade de São Paulo))

DFD (gov.br):

931429-153/2024

Valor Total Estimado:

15.000,00

Requisitante:

5333053 - Nilton Casagrande (nilcasao@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3123-5221 - ramal USP: 235221

Endereço de Entrega:

Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisola, 9-75 Vila Universitária Bauru/SP - Anfiteatro 1 da Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru

Finalidade:

Contratação do Show Musical “Banda Xangai” para a Programação Arraiá da USP 2025 – Campus Bauru.

Data de Cadastro:

14/05/2025 16:50

Última Alteração:

15/05/2025 12:26

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód. Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		160474	5354390	0	15830	1	serviço (s)	Para compras
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov.br)				Item Despesa		
15.000,0000	#1	231/2025	33903912, 33903957, 33903999					
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
SERVIÇOS DIVERSOS / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA / SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA						-		
Características								
SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA: Serviço para apresentação musical								
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)								
Complemento:								
Contratação do show musical com a Banca Xangai para apresentação no evento "Arraiá da USP 2025 no campus de Bauru, no dia 17/06/2025.								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Arraiá da USP é um momento de pausa, alocado exatamente no meio do ano e finalizando o primeiro semestre dos cursos do campus. É uma data significativa, pois consegue reunir estudantes e funcionários de diversos cursos num momento uníssono.

Pensando nesse contexto, o TUSP como órgão ligado a Cultura e Extensão oferece uma atividade que é ao mesmo tempo ligadas a essa celebração e um consolidador das atividades que desenvolve durante o ano com esses públicos. A atividade musical, no contexto das festas populares, é fator primordial para que as características que as compõem sejam explicitadas e marcam, indelevelmente, as memórias coletivas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição deste evento artístico para as atividades propostas consta no Plano de Contratação Anual – PCA, conforme abaixo:

I- ID PCA NO PNCP - 63025530000104-0-000093/2025;

II- DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP - 19/10/2024;

III- ID DO ITEM NO PCA - 592;

IV- CLASSE/GRUPO - 962;

V- IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO - 931429-231/2025.

III - Requisitos da contratação.

Show musical-performativo com duração de 2h30, nas dependências do campus USP de Bauru.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Show musical de 2h30 de duração, com montagem e desmontagem de equipamentos de som e contratação de artistas executantes: 15.000,00.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Por ser uma atividade artística com especificidades únicas, não é possível criar alternativas substitutivas válidas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Show musical de 2h30 de duração, com montagem e desmontagem de equipamentos de som e contratação de artistas executantes: 15.000,00.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução para a proposta sugerida é a contratação do grupo para a realização da atividade específica.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não é necessário parcelamento, o serviço será entregue de forma única, no dia 17 de junho de 2025.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Os resultados pretendidos são a construção de um ambiente festivo na manifestação cultural, pautada pelas memórias de diferentes regiões do país, e a consolidação do TUSP como órgão ligado a Extensão e Cultura da USP, que oferece atividades significativas de cultura dentro do campus.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão

contratual.

O servidor que coordenará a atividade tem ampla experiência no setor de eventos, não sendo necessária nenhuma medida de capacitação anterior ao contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não é necessário contratações correlatas ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A Atividade não gera resíduos que causem danos ao meio ambiente, e toda a organização da festividade estará encarregada quanto aos impactos socioambientais das atividades inseridas na sua programação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A atividade tem todos os requisitos para cumprir sua função dentro da programação referida, sendo apreciada e acolhida pela Comissão Organizadora e tendo seu espaço de produção e organização garantido. Ela se alinha com os objetivos propostos.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6Q7X-4BD1-U1SL-4PTQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6Q7X-4BD1-U1SL-4PTQ>

Luiz Fernando Ramos

Nº USP: 2098240

Data: 14/05/2025 21:48



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 149054/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

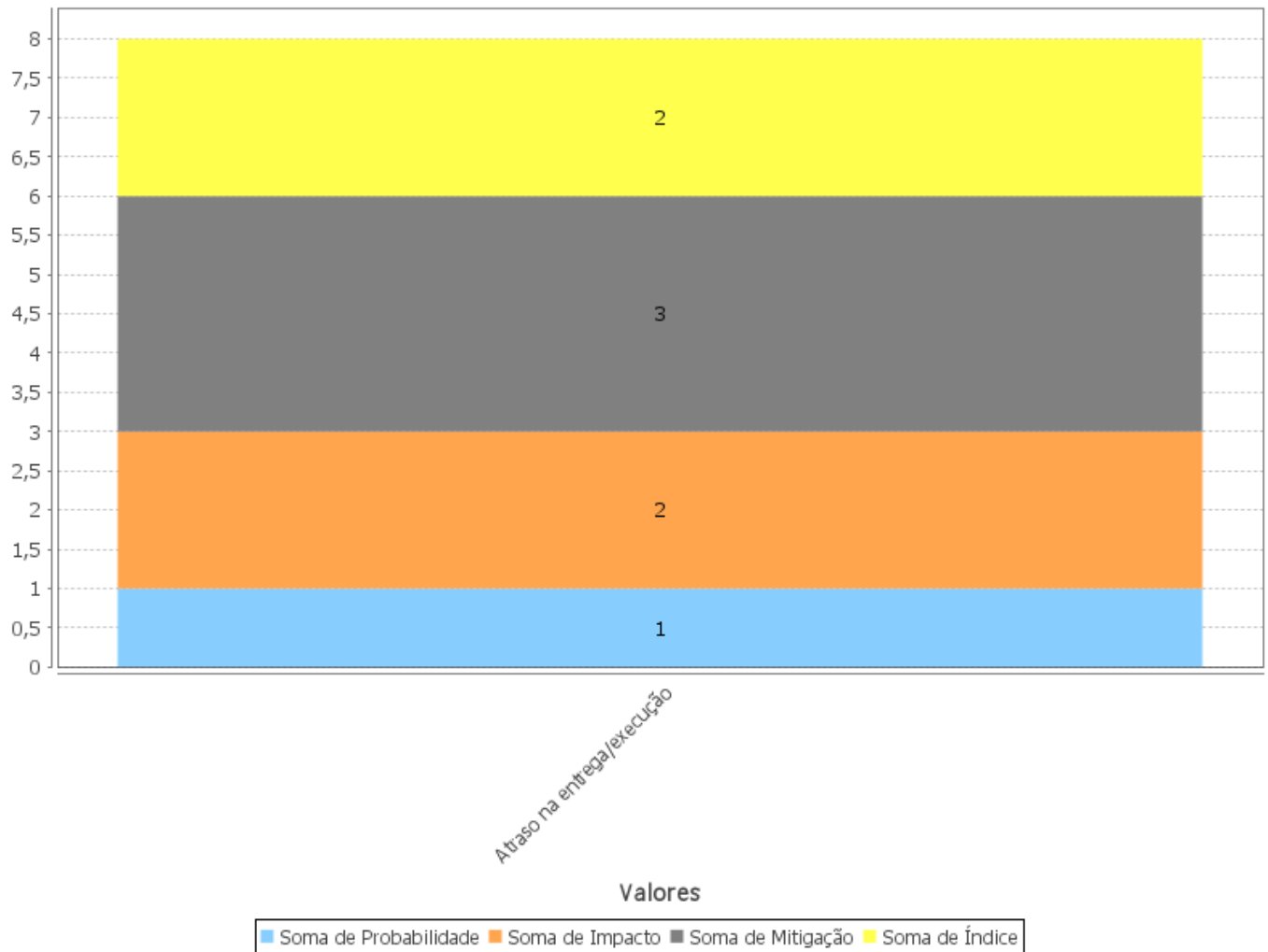
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Não solicitar prazos exíguos ; Definir cronograma de execução

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QVW9-DCY8-UMYC-NRGP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QVW9-DCY8-UMYC-NRGP>

Luiz Fernando Ramos

Nº USP: 2098240

Data: 14/05/2025 21:48



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 149054/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 149054/2025

ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA
PRELIMINAR"

Termo de Referência

❖ OBJETO

Constitui o objeto desta contratação do Show Musical com a "BANDA XANGAI" para a Programação do Arraiá da USP - 2025 no campus de Bauru, no dia 17/06/2025.

❖ FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O TUSP – Teatro da USP – é um órgão ligado à Pró Reitoria de Cultura e Extensão que promove, desde 2009, a difusão de atividades culturais e artísticas nos campi da USP do interior paulista – Ribeirão Preto, Bauru e São Carlos.

Mantém nesses campi Orientadores de Arte Dramática que junto às instituições locais constroem uma relação sólida com a cena artística local, atingindo comunidade interna – alunos, professores e funcionários – e comunidade externa das cidades e regiões onde estão alocados.

❖ DESCRIÇÃO DO OBJETO

A apresentação do show musical com a Banda Xangai, fará parte da programação do evento denominado "Arraiá da USP - 2025 no campus de Bauru", a apresentação será no dia 17/06/2025 às 17h.

❖ ENDEREÇO PARA ENTREGA

O local a ser realizada a apresentação:

Campo de Futebol do Campus USP de Bauru

Contato: Francisco Serpa Peres

Tel.: (14) 3235-8339

E-mail: xykoperes@usp.br

❖ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor bruto dos serviços é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Forma de pagamento: o pagamento deverá ser efetuado em 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da apresentação, mediante apresentação de documentação fiscal, através de depósito bancário.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Q17P-5IYA-Y92B-NZU9 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Q17P-5IYA-Y92B-NZU9>

Luiz Fernando Ramos

Nº USP: 2098240

Data: 14/05/2025 21:48